

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 5/XIII
ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA
O ANO DE 2025

SETEMBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre a **Proposta de Resolução n.º 5/XIII – “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025”**.

A presente iniciativa subscrita pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região autónoma dos Açores, deu entrada a 06 de agosto de 2024, tendo sido enviada a 07 de agosto de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a elaboração da anteproposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Conselho Administrativo (cf. alínea a) do artigo 14.º), que o submete à Mesa.

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/A, 11 de abril de 2022, que aprova a Estrutura orgânica da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a elaboração da proposta do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores compete ao Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais.

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a coordenação da elaboração da proposta do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secretária-Geral.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *organização e funcionamento da Assembleia Legislativa*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Conselho Administrativo, na sequência da proposta de orçamento apresentada pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais, concluiu em 23 de julho de 2024 a elaboração da anteproposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025”.

A referida anteproposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 5 de agosto de 2024, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 15.411.600,00

Na nota justificativa o Conselho Administrativo refere que “A presente proposta de orçamento tem como premissas os objetivos estabelecidos nas orientações estratégicas para a XIII Legislatura. É um orçamento que prevê continuar a inovar ao nível das ferramentas tecnológicas de trabalho, que respondam às necessidades da ALRAA e permitam prosseguir um desempenho de cada vez maior qualidade ao nível da ação parlamentar, técnica e administrativa.

Para além destes pressupostos, a presente proposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para 2025 foi também elaborada de acordo com objetivos gerais de racionalização de despesa, tendo em consideração a satisfação das suas necessidades essenciais de funcionamento, assim como com o objetivo de manter-se o valor global de transferências do ORAA.

As despesas com pessoal orçamentadas para 2025 totalizarão 10.436.700,00€, ou seja, o mesmo valor do orçamento final de 2024. Este valor final, resultante do reforço do orçamento inicial, no valor de 600.100,00€, com verba proveniente do 1º orçamento suplementar, para integração do saldo de gerência de 2024, refletiu as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, as novas regras de progressão na carreira dos funcionários públicos e o aumento da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) referente ao ano de 2024, não conhecidas aquando da sua elaboração inicial.

Refira-se que possíveis medidas de valorização, aumentos da função pública, progressões dos funcionários públicos através do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA) ou o possível aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), para o ano de 2025, não estão previstas na presente proposta de orçamento, porquanto são ainda desconhecidas, podendo os valores daí resultantes, se necessário, ser colmatados no âmbito de um orçamento suplementar, seja provenientes da integração do saldo de gerência de 2024 ou de verbas do ORAA.

No que concerne à aquisição de bens e serviços, bem como às restantes despesas correntes, houve um aumento de 226.500,00€, comparativamente ao orçamento inicial de 2024. Estas rubricas foram dotadas tendo em conta os encargos decorrentes de contratos de prestação de serviços, com as necessidades previsionais, nomeadamente relacionadas com o normal funcionamento das Sessões Plenárias e das Comissões, com as obras de conservação e manutenção da Residência Oficial, assim como com a execução do novo contrato de comunicações e serviços de cibersegurança e o aumento dos beneficiários ativos das subvenções mensais vitalícias.

Em síntese, o total das despesas correntes para 2025, totaliza o montante de 15.135.600,00€.

As despesas de capital para 2025, serão no montante de 276.000,00€, inferior em 826.600,00€ relativamente ao orçamento inicial para 2024.

Esta redução em despesas de capital deve-se às dificuldades com a realização da empreitada das obras de conservação e beneficiação a realizar no edifício da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel, cujo primeiro procedimento não foi adjudicado por não terem sido apresentadas quaisquer propostas, e aquando da preparação para o lançamento do segundo procedimento, e após solicitação da atualização do projeto de execução, se ter constatado um agravamento das patologias existentes, nomeadamente ao nível da infestação por térmitas, o que desencadeou uma reformulação profunda do projeto, que se espera concluído até ao final de 2024. Assim, na incerteza do valor a lançar para o novo procedimento, e tendo em conta a expectável baixa execução em despesas de capital em 2024, que resultará forçosamente num saldo de gerência que o refletirá, optou-se por diferir o seu reforço aquando do orçamento suplementar para integração do saldo de gerência de 2024.



Deste modo, o orçamento total agora apresentado para 2025 será de 15.411.600,00€, ou seja, o mesmo montante que o orçamento inicial de 2024”.

CAPÍTULO III ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Da Audição do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ocorrida a 06 de setembro de 2024:

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, iniciou a sua intervenção, informando que na Horta, por link, estaria presente para participar e esclarecer questões mais técnicas a Senhora Secretária-Geral.

Apresentando-se neste Comissão para apresentar o Orçamento da Assembleia para 2025, que foi elaborado pelos Serviço da ALRA, aprovado pela Mesa no início do mês de Agosto e, conforme orgânica da ALRA, terá de ser aprovado até ao dia 30 de setembro em plenário. O Orçamento para o próximo ano da Assembleia tem um valor igual ao valor inicial do Orçamento do ano de 2024, que é de 15 000 411.600 euros, mantendo o mesmo valor de transferência do Orçamento da Região. Havendo uma alteração na estrutura de despesas de corrente e de capital. Em termos de despesas de corrente, evidentemente há que acautelar as despesas que foram o valor do orçamento do ano 2024 e que foram introduzidas no orçamento suplementar que foi aprovado. Tendo sido um reforço que se fez, tendo em conta as atualizações salariais que tinham sido previstas no orçamento de 2024 e, naturalmente, que este valor tem de estar presente nessas despesas e o valor das despesas que propõe, em termos de despesas correntes, é igual ao valor de 2024, o orçamento atual.

O Senhor Presidente da Assembleia, chamou a atenção que o documento apresentado é uma previsão, elaborado em julho pelos Serviços, aprovado na Mesa em agosto e, portanto, nesta fase não se sabendo nada do Orçamento de Estado nem do Orçamento da Região, qualquer implicação, que possa acontecer no orçamento de Estado, que pode ser, por exemplo, aumento de salários da função pública, eventuais progressões de carreiras da função pública, aumento do pessoal parlamentar, pessoal político e detentores de cargos políticos ou a nível regional qualquer aumento da remuneração mínima mensal regional que possam eventualmente acontecer, o Presidente da ALRA esclarece que nenhuns destes exemplos, está previsto nesta proposta, porque não é possível prever. Ao acontecer, eventualmente, algumas dessas alterações ou destes aumentos, os valores terão de ser repercutidos neste orçamento e sê-lo-ão ao longo do ano 2025,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

num orçamento suplementar, que servirá, para integração do saldo de gerência, esperando-se que este saldo de gerência de 2024, seja suficiente para acoplar os aumentos, que possam acontecer e se não for termos que recorrer ao orçamento regional.

O Senhor Presidente da ALRA, esclareceu que no orçamento suplementar, que possivelmente apresentarão em março, abril ou maio de 2025, não estarão a promover qualquer aumento de salários para os funcionários da Assembleia, nem para os Senhores Deputados, como infelizmente se quis passar a ideia, este ano, estarão, apenas, a repercutir no orçamento, na proposta aprovada agora as implicações do Orçamento de Estado de 2024, que na altura que elaboraram o orçamento, não tinham conhecimento. Se houver aumentos salariais para a função pública, não é agora que estão contemplados, se-lo-ão contemplados, quando fizerem o orçamento suplementar.

Esperamos e prevemos, segundo o Senhor Presidente da ALRA, que o saldo de gerência deste ano 2024 seja um saldo de gerência maior do que habitual e que com esse saldo consigamos acomodar os eventuais aumentos que existem. Será grande porque têm previsto no orçamento para este ano uma intervenção na delegação de Ponta Delgada. O procedimento que se lançou ficou deserto. Depois de aprovado o Orçamento Regional, apesar de um mês em duodécimos, com consequências para a própria Assembleia, começaram a preparar um novo procedimento para intervenção na Delegação de Ponta Delgada sendo alertados, pelo gabinete que está a preparar esse procedimento, que há uma agravamento significativo das patologias deste edifício, o que implicará uma intervenção mais profunda e, portanto, está a decorrer, neste momento, elaboração de um relatório técnico que esperam, em breve, analisá-lo e preparar novo projeto e novo lançamento para a obra. Esta situação, justifica que tenham, nesta proposta, uma verba em termos de despesas de capital mais baixa, porque com um saldo de gerência, depois preveem reforçar, novamente, essa verba. Tendo dinheiro, este ano, que não vai ser gasto nesta intervenção, vai passar para o saldo de gerência e, depois será reforçado no suplementar, essa verba para a intervenção e, portanto, vai ser uma intervenção mais profunda em termos de obra e financeiros, onde terão de abandonar o edifício para a intervenção que se está a prever. Das prioridades de investimento, para o próximo ano, desde logo, fazer uma intervenção na Delegação de Ponta Delgada. Fazer uma forte manutenção na sede da ALRA, apesar de ser com meios próprios, mas que tem custos. Na residência oficial, que é um edifício muito bonito, histórico e classificado que requer uma intervenção, sobretudo a nível de pinturas e de infiltrações de madeiras e continuar, também, em busca de uma solução para a Delegação de Angra do Heroísmo. Também estão a promover um conjunto de experiências ao nível do recurso à inteligência artificial para tornar o trabalho parlamentar e o trabalho técnico administrativo mais eficiente, desde logo os seus relatores e na elaboração dos relatórios. Pretendendo, também, incluir em 2025, o



programa para a sustentabilidade da Assembleia, de forma a incutir em cada um, a preocupação em diminuir a pegada carbónica, dando esse contributo por 2 vias essenciais. Em primeiro lugar, investindo em tecnologia, onde irão lançar concurso para aquisição de um novo sistema de videoconferências para todas as sedes de delegações, porque o sistema atual está em fim de linha e a empresa já não garante a sua manutenção. E fazendo este investimento em tecnologia, de forma a promover uma maior utilização do uso da videoconferência, porque além de facilitar o trabalho, também em termos económicos permite poupar dinheiro mas, também, em termos ambientais, porque diminui as deslocações e contribuiu para diminuir a pegada carbónica. Em segundo lugar, existe um projeto que estão a implementá-lo de instalação de painéis solares. Começando pela Sede, Corvo e Pico. Nesta fase, naturalmente Terceira e São Miguel ficarão, para uma fase posterior, porque estas Delegações carecem de outra intervenção e na Terceira o objetivo é arranjar outra solução. Pretendem, também, criar a floresta da ALRA, com vista à compensação da pegada de carbono. Já instalaram na Sede e na Delegação de Ponta Delgada carregadores para viaturas elétricas, para incentivar a sua utilização e a sua aquisição para aqueles que assim pretenderem. Caso haja disponibilidade financeira, também substituir uma viatura que está afeta à Assembleia que é muito utilizada por entidades que nos visitam e que é uma viatura que está em mau estado e, portanto, a ser substituída por um veículo elétrico.

Para finalizar a sua intervenção o Senhor Presidente da ALRA deu nota de mais 2 investimentos que lhe parecem importantes. A requalificação do espaço que medeia entre a Sede e o Museu, desde logo com o objetivo de concluir as acessibilidades ao Museu para pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida. O outro investimento é começar a olhar para o edifício na Sede e também ir debelando algumas barreiras, que também tem, ao nível de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Desde logo, começar no rés-do-chão do edifício, com um projeto para adaptar os WC a pessoas com mobilidade reduzida ou portador de deficiência. Apesar de serem investimentos, talvez não muito avultados, são significativos e que dão nota dessa preocupação com a sustentabilidade em primeiro lugar e, também, com o acesso a todas as pessoas, porque ao apelar-se que todos os edifícios públicos e privados devem ter essas características, a ALRA deve dar esse exemplo também. A intervenção na Delegação de Ponta Delgada também já está prevista essa preocupação de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, não pela frente, mas através do parque de estacionamento.

Iniciada a primeira ronda de perguntas pediu a palavra o deputado Pedro Pinto (CDS) onde questionou o Senhor Presidente da ALRA, Luis Garcia, a razão de terem optado por partir para o orçamento, com base numa inflação zero. O deputado, apesar de perceber que há uma parte significativa do orçamento deste ano, que não vai ser executado, por causa das obras do edifício da Delegação de Ponta Delgada, que não avançarão, o deputado considerou um mau princípio



para a elaboração de um orçamento.

Para responder à questão colocada, o Senhor Presidente da ALRA, Luis Garcia, considerou que não será um mau principio, mas sim um principio arriscado. Quando começou a preparar este orçamento, o Presidente da ALRA referiu à Senhora Secretária Geral que tinha o objetivo de diminuir o orçamento em relação ao do ano passado, tendo ela conseguido apresentar um orçamento que, pelo menos, não aumenta o valor de transferências.

O Senhor Presidente da ALRA tem expectativa que os investimentos que estão fazendo, desde logo, em termos tecnológicos, em termos de videoconferências, possam começar a dar alguns frutos, com a sensibilização que estão fazendo de utilização dos meios telemáticos e menos deslocações, menos estadias e por aí também se possa diminuir essas rubricas do orçamento. É evidente que exige um controlo cada vez mais apertado dos serviços, designadamente administrativos e financeiros, que têm uma função por vezes muito delicada junto de toda a estrutura, que por vezes não é muito compreendida para justificar-se todas as despesas que são feitas. Contando com a colaboração de todos, deputados e pessoal dos serviços para o orçamento atingir o seu objetivo. Porque quem gere dinheiros públicos deve ter essa preocupação, de poupar ao máximo e, de diminuir algumas despesas. Esperando que seja conseguido o Senhor Presidente da ALRA apelou que façam que se consiga diminuir algumas despesas para que possamos cumprir este objetivo. Pedindo a palavra a Senhora Secretária-Geral esclareceu que no orçamento reveem o orçamento pela totalidade do possível de despesa, nomeadamente, os grupos parlamentares e o pessoal do quadro. Mas sabem que nem os grupos parlamentares têm esgotado o seu plafond. E também existem 2 situações, por exemplo, em que o Chefe de Gabinete e a Secretária-Geral, são funcionários do quadro e em termos orçamentais, preveem as 2 situações porque, em qualquer momento, podem ser demitidos ou se demitir, e estão previstas essas margens, que depois não sendo executadas, tem permitido que os saldos de gerência tenham vindo a cobrir sempre e não tenham de pedir Orçamento da Região os aumentos decorrentes da parte pessoal.

Para usar o seu direito de réplica o deputado Pedro Pinto (CDS) comungou com as preocupações de diminuição de despesa, de uma gestão mais rigorosa e parcimoniosa dos dinheiros públicos, sendo o objetivo do CDS, na sua prática diária ter sempre esse cuidado. No entanto, analisando os valores apresentados, pediu esclarecimentos relativamente àquilo que é o encargo da inflação, porque considerou que ao transmitirmos para a opinião pública que o orçamento vai ser exatamente igual ao do ano anterior, questiona se a mensagem é suficiente para que haja a percepção de que se está fazendo um esforço de contenção da despesa. Considerando que a mensagem teria de ser outra. Teria de se fazer perceber que a democracia só funciona com instituições, as instituições têm custos, mas que exemplarmente, está-se fazendo um grande esforço de contenção da despesa pública. Considerando que é mais por aí que deve passar a



mensagem.

Relativamente aos valores do Orçamento, neste momento, a Assembleia, Instituição enfrenta vários desafios. Com a manutenção e a recuperação de edifícios, porque durante vários anos não foram realizadas, como deviam ter sido, exatamente por causa dessa teoria de que a Assembleia não pode gastar muito, para ser um exemplo, dos gastos públicos e, portanto, não se fez a manutenção preventiva que se deveria ter feito e, portanto, agora as despesas que são necessárias realizar para a manutenção e recuperação dos edifícios, obviamente são muito mais onerosas. Considerando o deputado Pedro Pinto, que é preciso que a mensagem a passar, seja uma mensagem perceptível por todos que, daqui a uns anos, os edifícios caem por falta de manutenção. No caso da Assembleia, que tem Delegações nas 9 ilhas, obviamente que tem muitos edifícios para manter, o que implica despesas em todas as ilhas que têm que ser feitas. Luis Garcia, Senhor Presidente da ALRA, em relação à afirmação da mensagem que a Assembleia deve passar às pessoas, o Senhor Presidente referiu que, não é de agora, que a Assembleia tem passado uma mensagem de rigor na utilização dos dinheiros que tem à sua disposição, a prová-lo, estão os relatórios das contas do Tribunal de Contas ao longo dos anos. A nível de manutenção das Delegações, fizeram duas grandes intervenções nas Delegações da Ilha do Corvo e Graciosa e, mais preocupantes agora, são as Delegações em Ponta Delgada e na Terceira. E caso não percebam a razão de se fazer esses investimentos nos edifícios das Delegações, estas estão abertas para que qualquer pessoa possa entrar e ver o que é preciso ser feito. O Senhor Presidente da ALRA reafirmou que a contenção das despesas ainda é possível. Em relação à afirmação do deputado Pedro Pedro que diz que há despesas de democracia que têm que ser feitas, o Senhor Presidente da ALRA confirma que, efetivamente, têm que ser feitas mas, há despesas, que podem diminuir, dando o exemplo da utilização dos meios temáticos em vez de deslocações ou a utilização da tarifa açores nas deslocações.

Ainda no âmbito da primeira ronda de questões, pediu a palavra a deputado Sabrina Furtado (PSD) onde reafirmou a total confiança do Grupo Parlamentar do PSD em toda a Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na senhora Secretária Geral da Assembleia Legislativa Regional, que produziu os orçamentos e naturalmente, em Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da Região Autónoma dos Açores. Confirmou que sempre houve um apelo ao rigor de despesa entre as Senhoras e Senhores Deputados e naturalmente com o que disse a Senhora Secretária Geral, em que os grupos parlamentares não têm atingido ou ultrapassado os seus plafonds, vê-se que, desta forma, todos os grupos parlamentares e representações parlamentares têm acedido a este apelo. Agora, também, há uma marca que esta Mesa e o Senhor Presidente da Assembleia e a Senhora Secretária Geral deixam que é ser possível desenvolver o nosso trabalho com dignidade, porque existem instrumentos dos quais não conseguimos simplesmente abdicar. Naturalmente, e ainda



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

bem que estão também a fazer investimentos na parte tecnológica, hoje ter internet em condições, não é um luxo, é uma necessidade e é um instrumento de trabalho que todos temos que ter, mas também na sua explanação, o Senhor Presidente, sabe muito bem definir as prioridades de investimento, por exemplo, se o edifício de Ponta Delgada e o da Terceira precisam de manutenção ou mesmo reabilitação, os painéis solares irão naturalmente para outras Delegações, referindo Corvo e Pico.

Elevando a sua questão a deputado Sabrina Furtado sublinhou a forma cautelosa com que o Senhor Presidente da ALRA fez a apresentação do Orçamento para 2025 dizendo desde já que há despesas que dependerão de organismos externos que não a Mesa da Assembleia Regional, não da Senhora Secretária Geral e não do Senhor Presidente da Assembleia neste preciso momento, mas que também fez questão de os prever. Questionou o Senhor Presidente, se o orçamento suplementar terá de ser em Abril ou Maio ou se, eventualmente, poderá acontecer mais cedo.

Para responder à questão colocada pela deputada Sabrina Furtado, o Senhor Presidente da ALRA, agradeceu as palavras de confiança. Relativamente à questão que colocou sobre se o orçamento suplementar poderia ser mais cedo. Têm sempre aguardado pelo encerramento da conta para ver o saldo final para fazer Orçamento. Tendo também já verificado que o saldo que os serviços apuram a 31 de dezembro coincide sempre com o saldo apurado com o encerramento da conta. O que leva a crer, caso seja necessário, fazer o suplementar mais cedo, uma prática que é feita na Assembleia da República, onde fazem o suplementar com o saldo por serviços aprovam e não esperam para o encerramento da conta e, portanto, provavelmente este ano, até por causa, eventualmente, da intervenção na Delegação Ponta Delgada onde terão de ter o orçamento dotado para alguma despesa ou para lançar algum concurso, estão a avaliar essa possibilidade de fazer o suplementar bastante mais cedo, desde logo em Fevereiro, utilizando o saldo que os serviços apuram em 31 de dezembro, que tem coincidido, há vários anos, com o saldo, quando se encerra a conta e, portanto, sim, é possível fazer mais cedo, se necessário for. Deputada Sabrina Furtada (PSD), pediu réplica apenas para ficar bem clara a mensagem que este orçamento suplementar será feito se for necessário, considerando que essa mensagem é bastante importante ficar sublinhada, porque depende se houver, de facto, alguma consequência do Orçamento do Estado ou do Orçamento Regional.



CAPÍTULO IV

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido- Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP):**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apesar de participar na Comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

CAPÍTULO V

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD vota **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PS vota **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CH **abstém-se** relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PPM vota **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN vota **favorável** relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD, do PS, do PPM e do PAN e com a abstenção com reserva de posição para Plenário do Chega, emitir parecer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

favorável, relativamente à **Proposta de Resolução n.º 5/XIII – “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025”**.

Angra do Heroísmo, 9 de setembro de 2024

O Relator

(Luís Carlos Cota Soares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Flávio da Silva Soares)